

cópia

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Gabinete do Prefeito

Ofício:1533/2012/GAPR

Lagoa Santa, 14 de dezembro de 2012

Exma. Sra.
Janaini Keily Brandão Silveira
Promotora de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de Lagoa Santa
Lagoa Santa - MG

Assunto: Informação (Faz)

Senhora Promotora,

PROTOCOLO 442/12
Recebi este documento
em 19/12/12 às 16:32 s
.....
Alda
2ª Promotoria de Justiça de Lagoa Santa

Cumpre-nos informá-la que:

- 1- As empresas a seguir realizarão as obras de reforma da Praça Dr. Lund:
 - **Eurolink Importação e Locação de Equipamentos Ltda,**
 - **Jepracorp Importação, Exportação e Comércio Ltda.,**
 - **DLD Comércio e Importação Ltda;**
2. O início das obras será no dia 17/12/2012;
3. O prazo previsto para a execução das referidas obras é de 45 (quarenta e cinco) dias;
4. A Secretaria Municipal de Obras de Lagoa Santa fiscalizará e acompanhará a execução das obras e encaminhará relatório circunstanciado à Comissão de Transição, para que não haja solução de descontinuidade.
5. Colocamo-nos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos.

Respeitosamente,


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Gabpr NL

cópia

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Gabinete do Prefeito

Ofício:1535/2012/GAPR

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2012

Exma. Sra.
Janaini Keily Brandão Silveira
Promotora de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de Lagoa Santa
Lagoa Santa - MG

PROCOLO 141/12
Recebi este documento
em 19.12.12 às 16:32 hs.
Alta
2ª Promotoria de Justiça de Lagoa Santa

Assunto: Informação (Faz)

Senhora Promotora,

1- Com referência à implementação das obras de revitalização da orla da Lagoa Central de Lagoa Santa, de acordo com a publicação do DNIT (IPR 740 – Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas) e com o Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta, cumpre-nos informá-la que:

A- Uma série de aspectos relacionados ao transporte, trânsito, infraestrutura e gestão da mobilidade urbana tem levado à degradação dos sistemas de circulação nas cidades brasileiras, em última instância, à desumanização dos espaços urbanos. Nesse cenário, o emprego da moderação do tráfego desempenha importante papel para o desenvolvimento sustentável e para a humanização do trânsito.

Incentivando-se o transporte não motorizado, valorizando as pessoas e reduzindo-se o volume e a velocidade do tráfego motorizado, a gestão urbana torna-se a favor da mobilidade sustentável.

Como medida de moderação de tráfego direcionada à circulação de bicicletas, é recomendado o uso de ciclofaixas junto ao leito das vias coletoras. Nas vias locais, que estão relacionadas a baixos volumes de tráfego e a baixas velocidades, as bicicletas poderão circular em faixas compartilhadas, devendo-se criar espaços públicos de vivência, de encontro e convívio para pessoas, com acessos para pedestres e ciclistas, proporcionando lugares mais saudáveis, menos barulhentos e menos poluídos.

Ressalta-se ainda importante a adoção de arborização ao longo das ciclovias e pistas de caminhada, para dar sombra e conforto aos ciclistas e pedestres durante o trajeto.

B- A largura mais confortável e desejável de uma ciclovia é de 1,50m em sentido único, sendo esta largura suficiente, mesmo quando na via há sargetas de concreto de 0,30 a 0,60m, sobrando o espaço útil de 0,90m.

C- Uma largura pavimentada de 3,00m é recomendada para uma ciclovia de dois sentidos.

D- Ciclofaixas – denomina-se ciclofaixas a parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de bicicletas, delimitada por pintura no pavimento e sinalização específica. Tem como objetivo regulamentar onde ciclistas e motoristas podem trafegar, disciplinando seus movimentos.

E- As ciclovias podem servir a finalidades recreativas ou de acesso a locais de trabalho. As ocorrências mais comuns são: ao longo de rios, praias, lagoas e parques.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Gabinete do Prefeito

F- Conflitos – diferentes tipos de vias introduzem diferentes tipos de conflitos. Vias proibidas para veículos e de uso comum para pedestres e outros usuários envolvem conflitos entre ciclistas, cavaleiros, pedestres e corredores. Conflitos entre ciclistas e motoristas ocorrem também em vias de acesso e interseções.

2- Tais considerações foram fundamentais para que as obras de revitalização da orla da Lagoa Central contemplassem (vide fotos anexas):

- Uma pista exclusiva para pedestres, evitando-se conflitos com os demais usuários;
- Duas pistas para ciclovia de no mínimo 1,50m, em sentido único, com corredor arbóreo;
- Ciclofaixa para limitação da via com sinalização apropriada e limite de velocidade máxima de 30 km/h

3- A orla da Lagoa Central é o espaço mais democrático da nossa cidade e é uma referência para toda a população, sendo utilizado por todas as classes sociais. Esse espaço, agora mais humanizado com academias livres, parquinhos infantis, pista exclusiva para caminhadas e ciclovia de dois sentidos com corredor arbóreo vai proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e visitantes de Lagoa Santa.

4- Nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Ofício 1535/2012.







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Comunicação Interna nº 215/2012/SMDE

Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2012.

Ao Sr. Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assunto: Informação (FAZ)

1. Atendendo a solicitação, com relação ao Ofício 918/2012/2^a. PJLS tratando a respeito de questionamentos sobre obra na Praça Dr. Lund, temos a informar:
2. Questionamento 1: As empresas que se comprometeram com as reformas na Praça Dr. Lund são:
 - EUROLINK IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante: Franco Meloni
 - JEPACORP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Representante: Guilherme Ursine Procópio
 - DLD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Representante: Paulo de Tarso Moutinho
3. Questionamento 2: Considerando a carta de intenções enviada pelas empresas, as obras terão seu início em 17/12/2012 e término estimado em 45 dias úteis. O valor a ser despendido ainda não foi informado, sendo que todas as despesas correrão por conta das referidas empresas. A reforma da praça não necessita de alvará de construção uma vez que não serão erguidas novas construções e sim revitalizadas as construções existentes. Também não haverá cortes de árvores, serão realizadas intervenções paisagísticas sem remoção de plantas e árvores.
4. Questionamento 3: Não existe contrato formal com as empresas, a reforma da praça foi oferecida voluntariamente pelas empresas acima citadas e devidamente autorizadas pelo Executivo Municipal.
5. Questionamento 4: O fechamento da Praça foi solicitado pelas empresas e devidamente autorizado pela Secretaria de Obras para levantamentos técnicos e topográficos para elaboração dos projetos necessários de acordo com o projeto conceitual previamente indicado pela Prefeitura.
6. Questionamento 5: O projeto executivo, estimativa de custos e projeto paisagístico foi solicitado às empresas que se dispuseram a entregá-lo assim que estivesse totalmente concluído, no entanto ainda não foi entregue, as empresas alegam um atraso na conclusão dos trabalhos.
7. Outrossim, é de suma importância elucidar que esta secretaria somente busca viabilizar recursos para realização de obras, através de parcerias com a iniciativa privada, não sendo responsável pelo acompanhamento das mesmas. O intuito é fomentar a responsabilidade social das empresas, buscando sempre uma participação das mesmas no desenvolvimento econômico e social do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

8. Encaminhamento em anexo a Carta de Intenções das empresas e nossa autorização.
9. Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


JOSÉ LEOPOLDO MELO CORRÊA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício nº 010/2012/SEMDE

Lagoa Santa, 06 de Dezembro de 2012

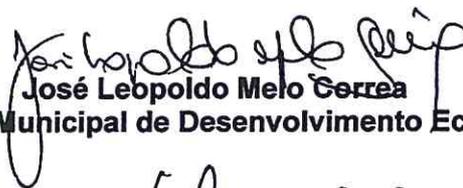
As Empresas
EUROLINK IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante: Franco Meloni
JEPRACORP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Representante: Guilherme Ursine Procópio
DLD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Representante: Paulo de Tarso Moutinho

Assunto: Autorização reforma Praça Dr. Lund

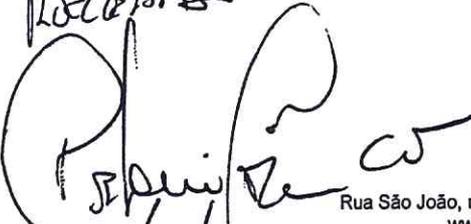
Prezados Senhores,

1. Considerando a carta de intenções enviada pelas empresas manifestando o interesse em realizar reformas na Praça Dr. Lund, em Lagoa Santa, vimos através deste manifestar o interesse na consecução da referida reforma e autorizar o início das obras de acordo com o cronograma previsto, ou seja, previsão de início das obras em 17/12/2012 com término estimado em 45 dias úteis.
2. Salientamos que o chefe do Executivo Municipal está ciente deste documento.
3. Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


José Leopoldo Melo Correia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico


Walter Antonio Godoi de Faria
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

D.K. Recebido

06/12/2012

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012.

Ao Exmo. Sr. José Leopoldo Melo Correa - Secretário Municipal de Desenvolvimento de Lagoa Santa.

Referência: Consulta – Praça Dr. Lund.

Ilmo. Sr.

Honrados com a oportunidade de estreitarmos os nossos laços com esta municipalidade, vimos externar o interesse na execução dos serviços de reforma estética da Praça Dr. Lund.

Com efeito, propomo-nos a realizar intervenções com o escopo de reformar algumas das estruturas que compõem o mencionado logradouro, tais como bancos, proteções de árvores e algumas parcelas do paisagismo e jardinagem, todavia, sem alterações no aspecto arquitetônico ou do patrimônio histórico.

As mencionadas obras teriam como principal objetivo evidenciar a nossa firme intenção em realizar intervenções concretas que traduzam o compromisso de colaborar socialmente com o bem estar da população, em face dos recentes investimentos realizados localmente.

Caso haja o interesse na consecução deste empreendimento, reiteramos que todas as despesas e custos com material, mão de obra e projetos correrão às nossas expensas, com previsão de início dos serviços em



17 de dezembro de 2012 e término estimado em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, conforme cronograma anexo.

Em contrapartida, gostaríamos de obter a concessão do direito de expor as logomarcas e signos distintivos das nossas empresas em bancos e proteções dos espécimes vegetais localizados naquela praça, por prazo máximo de 06 (seis) meses, desde que atendidos os parâmetros legais.

Sem mais para o momento, antecipamos nossas estimas e homenagens de estilo.

Cordialmente.


EUROLINK IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A.


JEPACORP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.


DLD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

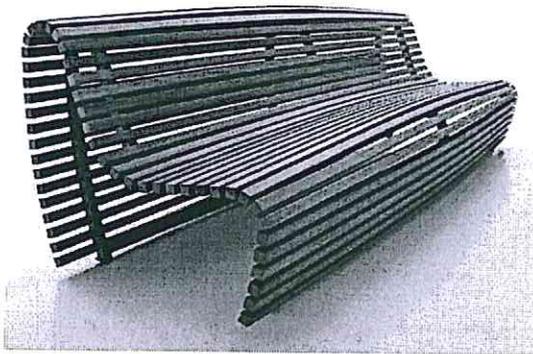
Praça Dr. Lundi – Lagoa Santa

Cronograma de reforma da pra D.R Lundi

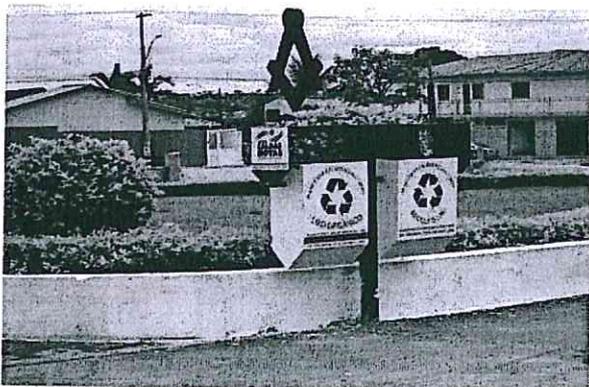
- Paisagismo e revitalizaçãodo jardim – 15dias uteis
- Limpeza da calcada portuguesa e degraus – 7 dias uteis



- Pintura(ARENA, CANTEIRO JARDINS) – 7 dias uteis
- Reparo da fonte existente – 8 dias uteis
- Trocar bancos existentes por bancos novos- 5 dias uteis



- Instalação de novas lixeiras– 2 dias uteis



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

- Trocar postes de iluminação – 10 dias uteis



- Retirada do tapume existente- 2 dias uteis

PRAZO TOTAL PARA REALIZACAO DA OBRA- 45 DIAS UTEIS

A handwritten signature or mark, possibly initials, in black ink.

Handwritten initials or a signature, consisting of a stylized 'P' and another character, in black ink.